



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 40, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.001340/2007-25 e o que ficou decidido em sua 259ª reunião realizada em 19 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CEPE nº 3, de 05 de junho de 2007, que trata da Regulamentação Específica do Estágio Curricular do Curso de Biotecnologia da UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do CEPE